



**PORTARIA Nº 465/2025**

Disponibiliza professora para função pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.049/2009, artigo 1º, parágrafo primeiro, concordando com o artigo 4º, inciso IX, alínea b.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Disponibilizar a professora **Ana Aparecida Ribeiro Gonçalves** para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, turno matutino, função pedagógica – supervisão escolar, 25h, sendo 15h na EMEF Athaydes Alves de Assis e 10h no CEMEI Paulo Amoacy Bragança, a partir de 20 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra na data de sua publicação com término em 23 de dezembro de 2025.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 20 de agosto de 2025.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
GSEED - SEED - PMAL  
assinado em 20/08/2025 15:56:11 -03:00

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 20/08/2025 14:40:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/08/2025 15:56:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XD90SJ>